

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – GRADUAÇÃO PRESENCIAL
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2015.2 – Vagas Remanescentes II - Prova: 19/07/2015

O Centro Universitário Jorge Amado, no uso de suas atribuições legais, convoca os classificados na 1ª lista no processo seletivo do Concurso Vestibular para o 2º semestre letivo de **2015**, para realização de matrícula. A matrícula deve ser feita **on line**, através do Portal UNIJORGE, de acordo com o cronograma composto dos passos a seguir no **Quadro de Etapas**.

Na hipótese de desistência ou cancelamento de matrícula, o aluno deve formalizar o pedido junto à Instituição, através de solicitação de serviços online no portal do aluno ou, na indisponibilidade deste, através de requerimento manual, até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer jus ao ressarcimento da importância correspondente a 90% (noventa por cento) da 1ª parcela da semestralidade paga. A possibilidade de ressarcimento só é válida para o 1º semestre do curso. A abertura das turmas estará condicionada às regras da Instituição. No caso de impossibilidade de realização da matrícula através da Internet, o candidato deverá comparecer à Central de Atendimento da UNIJORGE, para atendimento presencial por ordem de chegada, na Unidade Paralela, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 20:00h, ou na Unidade Comércio, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 20:00h, munido de toda a documentação solicitada.

1ª Lista: Resultado e matrícula: a partir de 22/07/2015

1ª Etapa	Matrícula de:	<ul style="list-style-type: none"> • Acessar o Portal www.unijorge.edu.br a partir de 22/07/2015 • Clicar no banner Vestibulares 2015 RESULTADO /MATRÍCULA – GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2015.2 –Vagas Remanescentes II - Prova: 19/07/2015 • Conferir e atualizar os dados pessoais e preencher os dados do responsável financeiro (o responsável financeiro deve ser o próprio aluno, podendo ser alterado posteriormente);
2ª Etapa	à	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o aceite eletrônico no contrato de prestação de serviços educacionais; • Imprimir o boleto referente à 1ª parcela da semestralidade de 2015.2 e efetuar o pagamento na rede bancária (O pagamento do boleto pode ser realizado em qualquer rede bancária. A Unijorge possui um posto bancário com funcionamento de 12h às 20h, onde é possível o pagamento do boleto). <p>Obs: Não é necessário fiador para os alunos calouros.</p>
3ª Etapa	31/07/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Imprimir e assinar os documentos de matrícula; • Enviar toda a documentação solicitada para a UNIJORGE - Caixa Postal número 128, Agência dos Correios – Praça da Inglaterra, Salvador – Bahia, CEP: 40015-970, até o dia 31/07/2015. (veja relação abaixo – documentos de matrícula e documentos pessoais do aluno).

Atenção:

- Serão convocados os candidatos correspondendo à ordem decrescente de classificação (da maior pontuação à menor pontuação), obedecendo ao limite de vagas ofertadas em cada curso.
- O candidato convocado na 1ª lista que não efetivar a matrícula até o prazo estabelecido no quadro acima perderá a vaga e não terá direito de realizar a matrícula, pois será convocada a 2ª lista seguindo a ordem de classificação.

Documentos de Matrícula (a serem impressos através do Portal):

- Requerimento de Matrícula assinado pelo aluno ou representante legal (caso o aluno seja menor de 18 anos);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno ou representante legal (caso o aluno seja menor de 18 anos);

Documentos pessoais do Aluno:

- Histórico do ensino médio com certificado de conclusão, Supletivo ou CPA (cópia legível autenticada);
- RG (cópia legível);
- CPF (cópia legível);
- Título de Eleitor (cópia legível);
- Comprovante de Votação do último pleito (cópia legível);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível);
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar – somente homens - (cópia legível);
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade **2015.2** (cópia legível);
- Comprovante de Residência (cópia legível).

Observação importante:

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.

Documentação do Representante Legal (caso o aluno seja menor de 18 anos):

- RG (cópia legível);
- CPF (cópia legível);
- Comprovante de Residência (cópia legível);
- Comprovante da representação legal (cópia legível).

Salvador, 10 de julho de 2015

Guilherme Marback Neto
 Reitor